

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201806/0200

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Educação

Organismo: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Garantir a concretização das medidas de administração e o exercício das competências periféricas relativas às atribuições do ME, acompanhando, coordenando e apoiando a organização dos estabelecimentos de educação, situados na respetiva circunscrição regional.

Remuneração: 2987,25

Suplemento Mensal: 311.21 EUR

Conteúdo Funcional: Para além das funções de conteúdo genérico definidas no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, abrange o exercício das competências previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 29/2013, de 29 de janeiro, competindo-lhe, em articulação com os serviços centrais, a direção, coordenação e controlo da atividade e funcionamento da Direção de Serviços da Região Centro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Indiferenciada

Perfil: Competência e aptidão técnica para o exercício de funções inerentes ao cargo a prover; Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular, de planeamento e organização, de liderança, inovação e motivação de equipas, de relacionamento com entidades externas, de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa, orientado para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Motivação para o exercício do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, ambos valorados numa escala de 0 a 20 valores

Presidente:

Dra. Maria Manuela Pastor Faria, Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares Vogais:

Composição do Júri: Doutora Rita Calçada Pires, Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
Dr.ª Maria de Fátima Calado Bexiga, Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção de Serviços da Região Centro	1	Rua General Humberto Delgado		3030327 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: D.R., 2.ª série, n.º 57, de 21.03.2018 (Aviso n.º 3766/2018-alínea b), DN e Público de 08.06.2018.

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Praça de Alvalade, n.º 12, 1749-070 Lisboa

Formalização da Candidatura: Os interessados deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia da publicitação do presente aviso, mediante requerimento datado e assinado, dirigido à Presidente do Júri, Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Dra. Maria Manuela Pastor Faria, devendo ser entregue pessoalmente ou remetido por correio registado com aviso de receção para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Praça de Alvalade, n.º 12, 1749-070 Lisboa.

1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação: nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data de validade do cartão de cidadão ou número, data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, endereço de correio eletrónico e n.º de telemóvel onde possa ser contactado ou notificado, exclusivamente no âmbito deste procedimento concursal;
- b) Declaração em como o candidato dá o seu consentimento expresso para poder ser contactado ou notificado, através do endereço de correio eletrónico indicado ou por telefone/telemóvel, pela Senhora Presidente do Júri ou a pedido desta e exclusivamente no âmbito do procedimento concursal em questão, dado tratar-se de um procedimento com carácter urgente;
- c) Carreira, natureza do vínculo e serviço da Administração Pública a que pertence;
- d) Indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Aviso de Abertura publicado no Diário da República, identificando a alínea respetiva, e ao Código da Oferta de Emprego Público, publicitada na BEP.

2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, designadamente em cargos dirigentes, outras atividades que o candidato considere relevantes e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e a respetiva duração em horas;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e das ações de formação frequentadas, com respetiva duração;
- c) Declaração autenticada, emitida pelo serviço, comprovativa de que o candidato se encontra a exercer funções públicas, indicando a modalidade de vínculo de emprego público detido, da categoria e antiguidade na mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional, designadamente, declaração emitida pelo serviço da qual conste inequivocamente as funções ou atividades exercidas, bem como a respetiva duração;
- e) Outros documentos considerados relevantes pelos candidatos.

3. Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações, bem como o esclarecimento de quaisquer dúvidas que venham a ser suscitadas.

4. A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determina a exclusão do concurso.

5. Sem prejuízo da publicitação das datas de realização das entrevistas públicas na página eletrónica da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em <https://www.dgeste.mec.pt/>, dado o carácter urgente do procedimento concursal, os candidatos não excluídos serão notificados para a realização da entrevista pública, preferencialmente através de meios eletrónicos, com uma antecedência mínima de 48 horas face à data e hora da sua realização. Serão, ainda, os candidatos que tiverem comparecido às entrevistas públicas notificados, preferencialmente através de meios eletrónicos, do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar à audiência de interessados, conforme o disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

6. Os interessados podem consultar a página eletrónica da DGEstE, em <https://www.dgeste.mec.pt/>, onde encontrarão informação sobre a aplicação dos métodos de seleção, incluindo os critérios de avaliação e os fatores de ponderação que serão aplicados às candidaturas.

7. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Contacto: 218434684

Data de Publicação 2018-06-08

Data Limite: 2018-06-25

Observações Gerais: A Direção de Serviços da Região Centro é uma unidade orgânica nuclear da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, revestindo a natureza e unidade orgânica desconcentrada, de âmbito regional.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: